

## **Serpros firma Termo de Obrigações Recíprocas com o Serpro**

O Serpros e o Serpro firmaram, neste mês, o Termo de Obrigações Recíprocas relacionadas à Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, comprometendo-se a cumprir todas as condições e obrigações dispostas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e nas demais leis aplicáveis.

O documento tem como objetivo disciplinar o dever de proteção de dados pessoais e privacidade entre a patrocinadora e o Serpros em relação aos dados compartilhados, evidenciando o compromisso dessas empresas com a lei.

Quer saber mais sobre a LGPD no Serpros? [clique aqui](#).

---

## **Pecúlio aos familiares: entenda como é calculado**

O Pecúlio por Morte é um montante pago aos beneficiários ou designados em caso de morte do participante ativo ou assistido. Vale ressaltar que tanto no PS-I como no PS-II, o benefício é concedido sob forma de parcela única e o valor do pecúlio é rateado entre as pessoas indicadas pelo participante.

### **Importante:**

No Plano Serpro II, o pecúlio é pago à pessoa designada pelo participante. Essa informação pode ser atualizada a qualquer momento na Área Restrita. Na ausência do designado, quem recebe o benefício é o beneficiário do participante. Esta deve ter vínculo legal e obedecer aos critérios de parentesco e/ou dependência previstos no artigo 13 do regulamento.

Já no Plano Serpro I, o pecúlio é pago ao beneficiário legal do participante em gozo de aposentadoria. Na ausência deste, quem recebe o pecúlio por morte é a pessoa inscrita como designada. Esta informação também pode ser atualizada na Área Restrita.

O cálculo é feito de maneira diferenciada considerando os planos e os grupos de participantes ativos e assistidos.

Preparamos o demonstrativo abaixo para que você entenda melhor as fórmulas de cálculo nos casos de pecúlio por morte dos participantes do PS-I e PS-II:

## Parâmetros utilizados no cálculo

VRS (valor de referência Serpros)

R\$486,45

14 VRS

R\$6.810,30

Ativo	Plano PS II			Valor do Pecúlio (R\$)
	Salário de contribuição (R\$) <sup>1</sup>	Salário de Benefício (R\$) <sup>2</sup>	Fórmula de cálculo (R\$)	
Participante Ativo ou em Auxílio-Doença	6.500,00	6.400,00	10*SB	64.000,00
Participante Ativo PS-II e Saldado PS-I	5.200,00	5.000,00	10*SB	50.000,00

<sup>1</sup>Salário de Contribuição (SC): Salário + Gratificações + Incorporações + Adicionais pagos habitualmente<sup>2</sup>Salário de Benefício (SB): média dos 36 últimos Salários de Contribuição

Assistido	Data de adesão	Tempo de contribuição (média, em meses)	Plano PS II			Valor do Pecúlio (R\$)	Fórmula de cálculo
			Benefício Serpros (R\$)	Percentual devido	Limite considerando 100% (R\$)		
Aposentadoria: Programada ou Invalidez	13/2/2006	198,28	7.200,00	55%	140.103,00	77.163,73	Valor do Pecúlio = [(benefício Serpros + 14 VRS) *10] proporcionalizado 1/360 avos por tempo de contribuição <b>limitado a 100%</b> .
	22/1/1989	402,99	7.200,00	112%	140.103,00	140.103,00	Valor do Pecúlio = [(benefício Serpros + 14 VRS) *10] proporcionalizado 1/360 avos por tempo de contribuição <b>limitado a 100%</b> .

Situação	Plano PS I		Fórmula de cálculo	Valor do Pecúlio
	Benefício Serpros (R\$)	Benefício INSS (R\$)		
Ativo	O participante ativo não tem direito ao pecúlio			
Assistido	7.200,00	4.500,00	Valor do Pecúlio = [(benefício Serpros + benefício INSS) *10]	117.000,00

A relação dos documentos necessários para requerimento do Pecúlio por Morte está disponível no site, nos menus [Planos >> PS-II >> Benefícios e Planos >> PS-I >> Benefícios](#).

Para mais informações, leia os regulamentos do [PS-I](#) e do [PS-II](#).

### Caixa distribui 99% do lucro do FGTS

O Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço tomou a decisão de distribuir o valor equivalente a R\$13,2 bilhões entre os trabalhadores que possuem contas vinculadas ao FGTS. Veja, no Portal Conhecer, se você está elegível para receber o benefício.

<https://conhecer.serpros.com.br/artigo/caixa-distribui-99-do-lucro-do-fgts>

### Empréstimos Serpros são oferecidos somente para participantes e assistidos do Serpros

A Equipe Serpros esclarece que os empréstimos que oferecemos são voltados somente para participantes e assistidos, conforme consta no Regulamento, disponível no site institucional: <https://serpros.com.br/emprestimos/#regulamento>

Recentemente, recebemos solicitações e questionamentos pelos nossos canais de Relacionamento de pessoas que não possuem vínculo com o Serpros nem com o Serpro, portanto, vale lembrar que **a nossa equipe não entra em contato com nenhum participante ou assistido oferecendo empréstimos**. Fiquem atentos.

A empresa que estava publicando em seu site conteúdo sobre o Serpros e Serpro com o link da área restrita para solicitação de empréstimos já foi retirada do ar.

**Fonte:** [Serpros](#), em 29.08.2022.